



**PROJETO DE LEI Nº 22/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA A EMPRESA “JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20”, NOME FANTASIA “SERIGRÁFICA SANTANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a doar, à empresa JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20”, nome fantasia “SERIGRÁFICA SANTANA”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.387.570/0001-65, uma área de 1.048,80 m² denominada área institucional, matriculada sob o nº 24.006, situada na Área 1, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

Parágrafo único – A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com o Lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com Loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2, Matrícula 24.006, mediante as condições estipuladas na presente Lei, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município, a que se refere a Lei Municipal nº 5.255/19, conforme memorial descritivo e croqui, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área a ser doada destina-se, exclusivamente, a construção de sede própria.

Art. 3º - A donatária tem o prazo máximo de 6 (seis) meses para o início da edificação, e de até 18 (dezoito) meses para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único – A inobservância do disposto no art. 3º, implicará na imediata reversão do bem doado para o Patrimônio Municipal com todas as benfeitorias realizadas sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o art. 3º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.



Art. 5º - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura fica condicionada à conclusão da edificação pela outorgada donatária, exceto na hipótese de financiamento da obra, a que se refere o art. 4º, caso em que a escritura poderá ser outorgada antecipadamente.

Art. 6º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros, contábil e patrimonial, necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Públio de Paiva Teles
Secretário Municipal de Ciência,
Tecnologia e Desenvolvimento Econômico



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa, para que o Poder Executivo possa fazer doação à empresa JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20", nome fantasia "SERIGRÁFICA SANTANA", inscrita no CNPJ sob o nº 12.387.570/0001-65, uma área de 1.048,80 m² denominada área institucional, situada na Área 1, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

A empresa JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20, nome fantasia "SERIGRÁFICA SANTANA", foi constituída no ano de **2010** e tem como atividade principal **impressão de material para outros usos**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, gerando atualmente cerca de 11 (onze) empregos permanentes, com previsão de geração de **50 (cinquenta)** empregos permanentes até o ano de 2024.

A empresa encontra-se devidamente registrada nos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal.

A empresa comprovou regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social e o FGTS.

Apresentou certidão negativa de falência e concordata.

O faturamento nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi no montante de R\$3.391.719,71 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), sendo que o faturamento previsto para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 perfaz o montante de R\$5.720.000,00 (cinco milhões e setecentos e vinte mil reais). Os investimentos previstos para os anos de 2022, 2023 e 2024 totalizam R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

As informações acima foram obtidas do Representante Legal da empresa, através do preenchimento das "*Informações Gerais do Empreendimento*", em anexo.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardam a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**DECRETO Nº 14.332/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

“Aprova o desmembramento de área de terreno que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Wander Wilson Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terreno denominada “Área Institucional”, objeto da Matrícula nº 14.050 do CRI Local, localizado situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º - O desmembramento ora aprovado será efetivado da seguinte forma:

I - Antes: Área Institucional, Quadra F – Com área de 10.160 m², denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

II - Depois:

a) ÁREA 1, Quadra F – Com área de 1.048,80 m², denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

b) ÁREA 2, Quadra F – Com área de 1.014,97 m², denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

c) ÁREA 3, Quadra F – Com área de 2.037,31 m², denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

d) ÁREA 4, Quadra F – Com área de 2.072,43 m², denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

e) ÁREA 5, Quadra F – Com área de 3.986,49 m², denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente, para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 6, 12,00 metros confrontando com o lote 07, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11, e 12,41 metros confrontando com lote 12.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante do presente Decreto os memoriais descritivos, projetos e mapas devidamente visados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogado o Decreto Nº 14.261/2021 de 09 de abril de 2021.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2021.

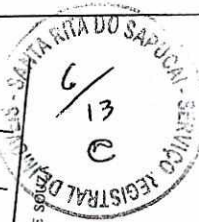
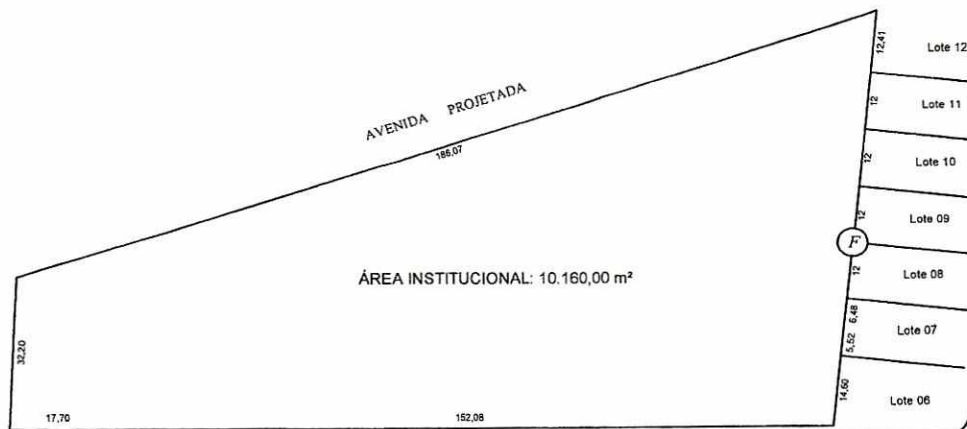
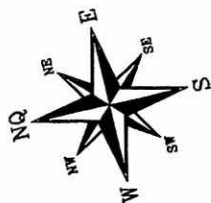

WANDER WILSON CHAVES
- Prefeito Municipal -


MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE
- Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal -

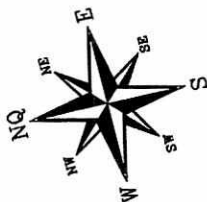
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

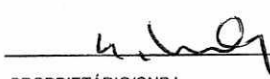
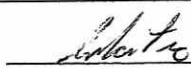
ANTES:



DEPOIS:



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO ÁREA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTANA II

ÁREAS	ÁREA ANTES: ÁREA INSTITUCIONAL: 10.160,00 m²	ÁREA DEPOIS: ÁREA 1: 1.048,80 m² ÁREA 4: 2.072,43 m² ÁREA 2: 1.014,97 m² ÁREA 5: 3.986,49 m² ÁREA 3: 2.037,31 m²	APROVAÇÕES:  APROVADO - MNSRS Responsável Técnico:  21 JUL 2021
REQUERENTES	 PROPRIETÁRIO/CNPJ Município de Santa Rita do Sapucaí - MG 18.192.898.0001-02	 RESP. TECNICO Aran Monteiro Chiarini CREA MG 214.579	CREADO por O. Vono Chiov CAU MG A21521-0 Ass.: Dir. Div. Plan. Urba
PROJETO	ENDEREÇO: RUA 04 BAIRRO: LOTEAMENTO SANTANA II	QUADRA: F LOTE: ÁREA INSTITUCIONAL	DATA: 15/01/2020 FOLHA: ÚNICA



Assunto: Memorial Descritivo para Projeto de Desmembramento

Proprietário: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Local: Loteamento Santana II

Área Institucional, Matrícula nº 14.050 CRI Local, Rua 04

MEMORIAL DESCRITIVO ANTES:

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL, Quadra F - Com área de 10.160 m² denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

MEMORIAL DESCRITIVO DEPOIS:

IMÓVEL: ÁREA 1, Quadra F - Com área de 1.048,80 m², denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

IMÓVEL: ÁREA 2, Quadra F - Com área de 1.014,97 m², denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos

APPROVADO P/MSR.

Responsável

Técnico:

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato
CREA/CAU-MG-A245248
Ass.: Dir. Div. Plan. Urbano



confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

IMÓVEL: ÁREA 3, Quadra F - Com área de 2.037,31 m², denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

IMÓVEL: ÁREA 4, Quadra F - Com área de 2.072,43 m², denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

IMÓVEL: ÁREA 5, Quadra F - Com área de 3.986,49 m², denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 06, 12,00 metros confrontando com lote 07, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11 e 12,41 metros confrontando com lote 12.

Aran Monteiro Chiarini
Engenheiro Civil
CREA 214.579/D

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

APROVADO - MNSR

Responsável

Técnico:

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato
CREA/CAU: CAU MG A21521-0
Ass.: Dir. Div. Plan. Urbano

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG



Lº 2 BM

REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: _____

DATA: 19/11/2021

MATRICULA Nº: 24006

IMÓVEL: **Área 1 da Quadra F**, situada à Rua 04, do Loteamento Santana II, em Santa Rita do Sapucaí/MG, com área 1.048,80m², com as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com o Lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com Loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 14050, fls. 217, Lº 2-AAM, deste Cartório. Referente ao protocolo nº 58550. **Inscrição Municipal nº 22097.01**. Emolumentos: R\$44,60 + Tx. Fisc.: R\$14,87 + PEGC R\$2,68 = R\$62,15. (1 x Cód. 4401-6, Mat.).

AV-1-24006-(19/11/2021)-Prot.58550-(21/10/2021). -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19/08/2021, a Titular desta Serventia, feito pelo Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, neste ato representado pelo prefeito em exercício, Sr. Wander Wilson Chaves, que apresentou um mapa e um memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Aran Monteiro Chiarini, CREA 214.579/D, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MG20210185652 (Aran Monteiro Chiarini); Termo de Vistoria, datado de 05/10/2021, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Gonzaga Bahia - Topógrafo - Secretaria Municipal; Certidão de valor venal; Decreto Municipal nº 14.332/2021 de 31/05/2021, de aprovação do desmembramento em quetão, para constar que a Área Institucional do Loteamento Santana II, matriculado nº 14.050, fls. 217, Livro nº 2-AAM, foi desmembrado, para fins de doação, dando origem a outros imóveis, entre eles o descrito nesta matrícula. Valor: R\$73.103,59. -Emolumentos: R\$679,15 + Tx. Fisc.: R\$277,38 + PEGC R\$40,75 = R\$997,28. (1 x Cód. 4127-7, Av.). -Emolumentos: R\$5,49 + Tx. Fisc.: R\$1,81 + PEGC R\$0,33 = R\$7,63. (1 x Cód. 4301-8, Av.). -Dou fé. A Escrevente: *[Assinatura]*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

CERTIFICO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31-12-73 E LEI 6.216 DE 30-06-75, QUE A PRESENTE COPIA DA MATRICULA Nº 24.006 SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DESTE SERVIÇO REGISTRAL. DOU FÉ.
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, 22 DE NOVEMBRO/2021

[Assinatura]
Gisele Reginaldo
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Bel. Marcela de Marta Freitas
OFICIAL INTERINA

Bel. Gisele Reginaldo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Bel. Joana Dias de Abreu Costa Laraia
ESCREVENTE

Praça Santa Rita, 113 - Sala 03
Santa Rita do Sapucaí - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Santa Rita do Sapucaí-MG

Braca Santa Rita Nº. 113

Lº 2

REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral de Imóveis de Santa Rita de Sapucaí

Selo Eletrônico Nº EZH38886
Cód. Seg.: 1251.9822.7107.5412

Pedido Certidão Nº 21/3978 - criado em 22/11/2021
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 22/11/2021
Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 =

Valor Final: R\$ 27,98



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

5
4
3
2
1

INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1. DADOS DA EMPRESA				
1.1 - INFORMAÇÕES GERAIS				
Razão Social	JOSÉ CARLOS LEMOS – 585.422.566-20			
Nome Fantasia	SERIGRÁFICA SANTANA			
Ano de Fundação	2010			
CNPJ	12.387.570\0001-65			
Descrição da Atividade Principal	ETIQUETAS ADESIVAS E PAINÉIS NO GERAL			
Endereço Completo	CENTRO EMPRESARIAL PREF PAULO FREDERICO DE TOLEDO, 155 – BAIRRO ARCO IRIS			
Telefone de Contato	35-3471-2276			
1.2 – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA				
Sócio(a)	Participação Societária (%)	CPF	Celular (com DDD)	E-mail
JOSÉ CARLOS LEMOS	100	585.422.566-20	35.99982.1781	josecarlos@serigraficasantana.com.br
1.3 – REGIME TRIBUTÁRIO				
() LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO (x) SIMPLES NACIONAL () SEM FINS LUCRATIVOS				
1.4 - DADOS DE OUTRAS UNIDADES (SE HOUVER)				
Razão Social				
CNPJ				
Inscrição Municipal Nº			Município:	
Descrição da Atividade				
Endereço Completo				
Faturamento				

Nº de empregos			
1.5 - HISTÓRICO DA EMPRESA			
A SERIGRÁFICA SANTANA EXISTE APROXIMADAMENTE 30 ANOS ONDE FOI FUNDADA PELO SR GIUSEPPE, E A MESMA ESTA SOB MINHA DIREÇÃO DESTE 08\2010 E NÓS PRODUZIMOS ETIQUETAS ADESIVAS EM VINIL, LACRE DE SEGURANÇA, DE PATRIMÔNIO, EM ROLO, DE INFORMAÇÕES E PAINÉIS EM POLICARBONATO NO GERAL. HOJE NÓS CONTAMOS COM 14 COLABORADORES E ESTAMOS EM PLENO CRESCIMENTO, ASSIM DESEJAMOS O TERRENO PARA QUE POSSAMOS SAIR DO ALUGUEL E ASSIM CRESCERMOS MAIS.			
2 – CLIENTES E FORNECEDORES			
Lista dos Principais Clientes	SENSE ELETRÔNICOS, LEUCOTRON EQUIPAMENTOS, FURUKAWA, HITACHI LINEAR, BIOTRON, AMICUS, KVA, NEUROTEC, IRRICONTON DENTRE OUTROS		
Lista dos Principais Fornecedores	ACTOS ADESIVOS, TERZIAN POLICARBONATOS, AUGE TINTAS, ETC.		
3. FATURAMENTO/ IMPOSTOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
Ano de Realização	Faturamento Bruto (R\$)	Impostos Totais (R\$)	
2021	R\$ 1.359.712,44	R\$ 144.222,15	
2020	R\$ 1.144.684,33	R\$ 103.332,58	
2019	R\$ 887.322,94	R\$ 78.959,43	
Somatório	R\$ 3.391.719,71		
3.1 – NÚMERO DE EMPREGOS			
Ano de Realização	Efetivos	Estagiários	Temporários
Número de empregos atuais			
2021	11	0	0
2020	9	0	0
2019	9	0	0
4 - SOBRE O PROJETO QUE PRETENDE IMPLANTAR, PARA O QUAL SOLICITA O INCENTIVO:			
4.1 – TIPO DE PROJETO			
☒ Nova Unidade de Empresa ☐ Transferência Sede de Empresa de outro município/estado para Santa Rita do Sapucaí-MG			
☐ Expansão de empresa já existente no município Santa Rita do Sapucaí-MG ☐ Nova empresa			
4.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE INCENTIVO			
ESTAMOS SOLICITANDO ESTE TERRENO PARA QUE POSSAMOS SAIR DO ALUGUEL E COM ISTO AUMENTARMOS O NOSSO FATURAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GERARMOS MAIS EMPREGO E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.			

4.3 – TAMANHO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA O PROJETO REFERIDO EM 4.1 E 4.2					
Área a ser construída (m²)		650 MTS			
Área total (m²)		1000 MTS			
4.4 - INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (EM R\$)					
Tipo de Investimento	2022	2023	2024	Valor Total em R\$	
Construção	R\$ 650.000,00			R\$ 650.000,00	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 250.000,00	
Outros Investimentos	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00	
Somatório de Investimentos nos próximos 03 (três) anos em R\$				R\$ 930.000,00	
4.4.1 – RECURSOS JÁ GARANTIDOS					
☐ () Recurso Total Próprio ☐ () Financiamento Total ☒ (X) Financiamento Parcial ☐ () Outros					
4.4.2 - ORIGEM GEOGRÁFICA DOS RECURSOS JÁ GARANTIDOS PARA O PROJETO					
Minas Gerais (%): Nacional (%) : 60 % Informe o Estado: Estrangeiro (%): Informe o País:					
4.5 – PROJEÇÃO DE FATURAMENTO E RESPECTIVOS IMPOSTOS PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO					
Ano de Realização	Faturamento (R\$)	Impostos (R\$)			
		ICMS	IPI	PIS/COFINS	Outros (cite)
2022	R\$ 1.620.000,00				
2023	R\$ 1.800.000,00				
2024	R\$ 2.300.000,00				
Somatório					
4.6 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS CLT PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO					
Ano de	Permanentes		Estagiários	Temporários	

Realização			
2022	14	0	0
2023	16	0	0
2024	20	0	0
Somatório (somente dos novos empregos a serem gerados)	50	0	0

OBS: Empregos gerados por ano, não cumulativos.

4.7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO REFERIDO

Datas Previstas	Início do projeto	
	Término do projeto	
	Início Novas Operações	

5 – DESCRIÇÃO DO INCENTIVO QUE A EMPRESA PLEITEIA JUNTO AO MUNICÍPIO

Descrever o tipo de incentivo que deseja obter junto ao município e sua finalidade. Em sendo área para a construção especificar as características necessárias (Exemplo: se deve ser na margem da rodovia ou pode ser dentro da cidade, capacidade energética, etc.)

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 – A EMPRESA JÁ OBTVEU, ANTERIORMENTE, ALGUM INCENTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ?

☒ Sim

☐ Não

Assinale todos os benefícios já obtidos.

Esteve (está) incubada na Incubadora Municipal, de _____ a _____

Foi (é) residente no Condomínio Municipal, de _____ a _____

Usufruiu de subvenção de aluguel, de 02 a 08 DE 2014 (ALUGUEL NO VALOR DE R\$ 500,00

Ganhou terreno para construção, no ano de _____.

Endereço completo do terreno:

Diferimento ou isenção de impostos, no(s) ano(s) de _____.

Especificar quais impostos: _____.

6.2 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Use este espaço para informações adicionais que julgar pertinentes.

Assumimos o compromisso de apresentar, quando solicitados, comprovantes fiscais e memórias de cálculo que comprovem as informações acima.

Declaramos serem verdadeiras as informações fornecidas no presente documento e estarmos cientes de que sendo comprovada a falsidade das mesmas e/ou que, descumpridas as projeções, estaremos sujeitos à perda dos incentivos concedidos sem direito a indenizações de qualquer natureza.

Local e data.

Assinaturas:

Sócio:

CPF:

Sócio:

CPF:

Sócio:

CPF:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

Nome Completo: JOSÉ CARLOS LEMOS

CPF: 585.422.566-20

Cargo: DIRETOR

Empresa/ Instituição:

Tel: 35.3471.2276

Celular: 35.99982.1781

Email: josecarlos@serigraficasantana.com.br

ANEXAR CÓPIA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, QUANDO HOUVER.

CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ANEXO 1 A SEREM ENVIADAS POSTERIORMENTE.

ANEXO 1

Documentação a ser apresentada para Obtenção de Incentivos Municipais

EMPRESA:

1. Comprovante de Inscrição no CNPJ

2. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS)**
3. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais (ICMS)**
4. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais (ISSQN, IPTU, ITBI, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento)**
5. **Certificado de Regularidade do FGTS**
6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)**
7. **Certidão Negativa de Falência, Concordatas e Recuperações (TJ)**
8. **Certidão Negativa de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais (TJ)**
9. **Certidão Negativa de Protestos (<http://pesquisaprotesto.com.br>)**
10. **Contrato Social Primário e todas as Alterações Contratuais Posteriores**
11. **Documento de Eleição dos Administradores, quando cabível**
12. **Autorização de Funcionamento do Órgão Competente, quando cabível**
13. **Autorização de Funcionamento no Brasil, quando cabível**
14. **Licenciamento Ambiental**
15. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do mês de entrega do presente formulário (MTE)**
16. **Optantes do Simples Nacional: Extrato do Simples Nacional com apuração dos últimos 12 meses**
17. **Regime de Lucro Real, de Lucro Presumido, Sociedades Anônimas ou Entidades Sem Fins Lucrativos: SPED Contribuições, com detalhamento do faturamento dos últimos 12 meses**
18. **Cópia da Declaração do VAF**

SÓCIOS:

1. **RG de cada um dos sócios**
2. **CPF de cada um dos sócios**
3. **Comprovante de residência de cada um dos sócios**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.387.570/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/08/2010	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAFICA SANTANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO CIRC CENTRO EMPRESARIAL PAULO FREDERICO DE TOLEDO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO ARCO IRIS	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSECARLOS@SERIGRAFICASANTANA.COM.BR		TELEFONE (35) 3471-2276	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 15:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000037108

Inscrição Municipal

Contribuinte

JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20 - ME

Logradouro

Bairro

ARCO-IRIS

Cidade

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CPF/CNPJ

12.387.570/0001-65

Número

155

Complemento

CEP

37540000

UF

MG

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados
Esta certidão contempla os débitos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA!*

Emitida às 08:36:12 do dia 20/04/2022

Válida até 19/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número D229094C9F7F8C6F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.387.570/0001-65
Certidão nº: 18825334/2022
Expedição: 13/06/2022, às 15:47:24
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.387.570/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001646142.00-96

CNPJ/CPF: 12.387.570/0001-65

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: CIRCULAR CENTRO EMPRESARIAL PAULO FREDERICO DE TOLEDO

NÚMERO: 155

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ARCO IRIS

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000544430839



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22464085
Emitido em: 25/03/2022
Válida até: 24/04/2022

INTERESSADO: JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20
CNPJ/CPF: 12.387.570/0001-65

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20
CNPJ: 12.387.570/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:48 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **07D6.BEE4.CD48.DA96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 12.387.570/0001-65
Razão Social: JOSE CARLOS LEMOS CPF 58542256620 ME
Endereço: CIRC CENTRO EMPRESARIAL PAULO FREDERICO DE TOLEDO 155 / ARCO IRIS / SANTA RITA DO
SAPUCAI / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601095976895557

Informação obtida em 13/06/2022 15:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERIGRAFICA SANTANA

CNPJ: 12.387.570/0001-65

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 15:50

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 15:50

Código de Autenticação: 2206-1315-5016-0342-4493

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERIGRAFICA SANTANA

CNPJ: 12.387.570/0001-65

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 15:48

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 15:48

Código de Autenticação: 2206-1315-4854-0756-6859

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02 Tel.: (35) 3473 - 3200

Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 333 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022

Nº do Cadastro

000004633

Nº da Inscrição

4631

Nº do Alvará

415/2022

Validade

28/02/2023

Contribuinte

Nome: JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20 - ME

CPF/CNPJ: 12387570000165

RG/Insc 0016461420096

Nome Fantas.: SERIGRAFICA SANTANA

Endereço

Logradouro: Praça CENTRO EMPRESARIAL PREF. PAULO

Número: 155

Complemento:

CEP: 37540000

Bairro: ARCO-IRIS

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG

Ramo de Atividade

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

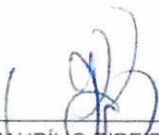
Observações

RENOVAÇÃO DE ALVARA CONFORME PRO-0100004765/2022 DE 24/02/2022.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.
RENOVADO ANUALMENTE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 03/03/2022


DÓRIS DE OLIVEIRA VONO CHIOVATO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO


MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Ramo de Atividade

1813099 - Impressão de material para outros usos

1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.096.287 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME JOSE CARLOS LEMOS

RELACÃO FRANCISCO ANTONIO LEMOS MARIA IGNEZ BORSATO LEMOS

NATURALIDADE STA. RITA DO SAPUCAI-MG DATA DE NASCIMENTO 17/3/1967

DOC. DIRIGEM CAS. LV-7BAUX FL-73V

SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

CPF 585422566-20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-2160 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.265.636 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2017

NOME RITA HELENA CHAVES PINTO LEMOS

RELACÃO JOSE ROBERTO RIBEIRO PINTO ENY GUIMARAES CHAVES PINTO

NATURALIDADE STA. RITA DO SAPUCAI-MG DATA DE NASCIMENTO 30/8/1964

DOC. DIRIGEM CAS. LV-7 FL-73

SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

CPF 552159716-68

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-2160 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



site.cenprotnacional.org.br/consulta



Nossos serviços Como funciona Cartórios participantes Blog Ajuda Contato

LOGIN

PROTESTE JÁ

Resultados da consulta

Não constam protestos nos cartórios participantes

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes, clique aqui

Documento informado:

12.387.570/0001-65

Data da consulta: 13/06/2022 15:53h

Pesquisa retroativa de 5 anos